



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO**



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na **Aquisição de material de limpeza -Saúde**

Contratado: **A D J COMERCIO E SERVIÇOS E CIA LTDA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 21.003.987/0001-78, com o valor de R\$ 10.338,92 (dez mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 43.262.038/0001-45, com o valor total de R\$ 13.426,24 (treze mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) e **LUIS DE OLIVEIRA SILVA**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.521.579/0001-87 com o valor total de R\$ 13.419,52 (treze mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 31/12/2024

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Isaias Coelho, 02 de maio de 2024.


Prefeito Municipal
Francisco Eudes Castelo Branco Nunes
Prefeito Municipal
Isaias Coelho - PI